

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 596329**  
**PORTARIA: 1098/2013**

Objetivo: Participar, com apresentação oral, do XIV Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais  
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 473490/2013)  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Águas de Lindóia/SP - Brasil<br  
Servidor(es):  
32228611/MARIA DO SOCORRO CARDOSO BRAZ (Assistente Social) / 6.5 diárias (Completa) / de 13/10/2013 a 18/10/2013<br  
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 596332**  
**PORTARIA: 1097/2013**

Objetivo: Participar, com apresentação orral, do XIV Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais  
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 473429/2013)  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Águas de Lindóia/SP - Brasil<br  
Servidor(es):  
541971251/ERONILDES DE FATIMA PIRES COSTA (Assistente Social) / 6.5 diárias (Completa) / de 13/10/2013 a 18/10/2013<br  
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

## Judiciário

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 592292**

Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 026/2013/TJPA – PREGÃO 047/TJPA/2013//Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de televisores para atendimento das demandas da Capital e das Comarcas do interior, por 12 (doze) meses //Empresa: ASK SOLUÇÕES CORPORATIVA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.262.495/0001-31, com sede na cidade de Brasília/DF na SCLN 406, Bloco E, sala 216, Asa Norte, Cep: 70847-550, Telefone: (61) 3033-4025, e-mail: contato@askstore.com.br//Vigência de 12 meses a contar da publicação na Imprensa Oficial do Estado//Data da assinatura: 01/10/2013//Responsável pela assinatura: IGOR ABRAHÃO ABDON//Secretário de Administração do Poder Judiciário do Estado do Pará (Ata encontra-se disponível no site www.tjpa.jus.br).

## Tribunais de Contas

### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

**EDITAIS DE CITAÇÃO 2ª CONTROLADORIA DO 1049 AO 1051/2013 (3ª PUBLICAÇÃO)**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 590784**  
**EDITAL Nº 1049/2013/2ª CONTROLADORIA/TCM**  
**(Processo nº 824022012-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Sra. **Ivone Gaia Maués**.  
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Ivone Gaia Maués**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Soure**, no **exercício de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **824022012-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.  
**Belém, 01 de outubro de 2013.**  
**Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/ TCM**

**EDITAL Nº 1050/2013/2ª CONTROLADORIA/TCM**  
**(Processo nº 820022012-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Sr. **Ademar Cardoso Macedo**.  
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Ademar Cardoso Macedo**, responsável pelas contas da **Câmara Municipal de Soure**, no **exercício de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **820022012-00**, referente à prestação de contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia.  
**Belém, 01 de outubro de 2013.**  
**Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/ TCM**

**EDITAL Nº 1051/2013/2ª CONTROLADORIA/TCM**  
**(Processo nº 824202012-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Sra. **Ivone Gaia Maués**.  
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Ivone Gaia Maués**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal da Criança e do Adolescente do Município de Soure**, no **exercício de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **824202012-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.  
**Belém, 01 de outubro de 2013.**

**Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 322/13 5ª CONTROLADORIA**  
**(3ª PUBLICAÇÃO)**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 590817**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 322/2013/GAB.CON.S.**  
**DANIEL LAVAREDA/TCM**

**(Processo nº 580012006-00)**  
De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor **Pedro Rodrigues Barbosa**.  
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do Art. 119, V e 120, IV do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Pedro Rodrigues Barbosa**, **Prefeito Municipal de Portel**, no **exercício financeiro de 2006**, para comparecer a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, com intuito de assinar a defesa, que encontra-se apócrifa, protocolada nesta Corte sob o processo de nº 201005493-00, juntado ao processo nº 580012006-00.

O não atendimento à presente notificação importará em desconsideração da defesa e instrução processual à revelia.  
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará  
Belém, 01 de outubro de 2013  
Conselheiro Daniel Lavareda.  
Relator/5ª Controladoria/TCM  
Edital de Citação 381/2013 6ª controladoria (3ª publicação)  
Número de Publicação: 591104

**EDITAL Nº 381/2013/6ª CONTROLADORIA/TCM**  
**(Processo nº 683982008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Sra. **Adriana Lúcia Tavares de Trindade**.  
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Sra. **Adriana Lúcia Tavares de Trindade**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Izabel do Pará**, no **período de 01/04 a 31/10, exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **683982008-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.  
**Belém, 01 de outubro de 2013.**  
Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ªControladoria  
Editais de NOTIFICAÇÃO do 286 ao 309/2013 Exceto 287, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301 e 302. (2ª publicação)  
Número de Publicação: 593481

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 286/2013/7ª CONTROLADORIA/TCM**

**(Processo nº 201314425-00)**  
De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o **Senhor Giovanni Spindula Thomaz**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM - PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela PORTARIA Nº 0315/TCM – PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts. 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM – PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art.70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, levando-se em consideração a diplomação e posse de novos gestores dos municípios paraenses, NOTIFICA através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Giovanni Spindula Thomaz, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Santana do Araguaia – PA, exercício de 2013, para que encaminhe/Informe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, sobre os dados da verificação preliminar da prestação de contas, referente ao 1º quadrimestre de 2013, elencados abaixo:

- Omissão na remessa dos seguintes documentos:
  - 1.1 Termo de recebimento de saldo de caixa em decorrência da mudança de ordenador de despesa (Inciso VII do Anexo I da Resolução nº 10.329/2012/TCM/PA);
  - 1.2 Portaria que designou o Sr. Giovanni Spindula Thomaz para ocupar o cargo de Diretor Presidente do IPRESA no exercício de 2013;
  - 2- Não encaminhamento do contrato e/ou Termo Aditivo com Self Assessoria e Consultoria Ltda, decorrente de Licitação na modalidade Convite, conforme despesas no montante de R\$4.700,00 (referentes aos meses de março e abril/2013), bem como dos processos de dispensa de licitação, no valor de R\$12.450,00 (referentes aos meses de janeiro a abril/2013);
  - 3- Folha de Pagamento no E - Contas: A folha de pagamento encaminhada pelo órgão no E - Contas, referente ao 1º quadrimestre/2013, encontra-se in completa constando somente os meses de janeiro e fevereiro. Solicitamos, portanto, o encaminhamento de nova mídia, desta feita, com os dados completos do 1º quadrimestre 2013, incluindo os meses não encaminhados (março e abril de 2013);
  - 4- Remuneração/Vencimentos do Diretor Presidente: Em função da remessa da Folha de Pagamento do órgão ter sido remetida com dados do 1º quadrimestre/2013 incompletos, ficamos impossibilitados de levantar o montante pago ao Sr. Diretor Presidente no referido quadrimestre, por constar somente os meses de janeiro e fevereiro/2013, conforme *Papel de Trabalho/Contabilidade/Folha Interativo do E - Contas*.  
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará  
Belém, 07 de outubro de 2013.  
Auditor Convocado Alexandre Cunha - Relator/7ª Controladoria/ TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 288/2013/1ª CONTROLADORIA/TCM**

**(Processo nº 2013144210-00)**  
De Notificação, ao Senhor **Sérgio Murilo dos Santos Guimarães**.  
A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, com fundamento no art. 69 c/c o inciso IV do art.119 e inciso III do art.120, todos do Regimento Interno desta Corte, **notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Sérgio Murilo dos Santos Guimarães – Prefeito Municipal de Muaná** e ordenador de despesas no **exercício de 2013**, para que cumpra com seu dever constitucional de prestar contas, conforme o disposto no art. 70, parágrafo único da Constituição federal, art.73 da Constituição do estado do Pará, Resolução nº 9.065/2008/TCM/PA c/c a Instrução Normativa nº 01/2009/TCM/PA, **no prazo de 15 dias, com base no art. 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012, encaminhando a remessa referente ao exercício de 2013, abaixo solicitada:**  
**1- Prestação de Contas do 1º quadrimestre.**  
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará  
Belém, 07 de outubro de 2013.  
Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 289/2013/1ª CONTROLADORIA/TCM**

**(Processo nº 201314418-00)**  
De Notificação, ao Senhor **Vicente de Paulo Ferreira de Oliveira**.  
A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, com fundamento no art. 69 c/c o inciso IV do art.119 e inciso III do art.120, todos do Regimento Interno desta Corte, **notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Vicente de Paulo Ferreira de Oliveira – Prefeito Municipal de Portel** e ordenador de despesas no **exercício de 2013**, para que cumpra com seu dever constitucional de prestar contas, conforme o disposto no art. 70, parágrafo único da Constituição federal, art.73 da Constituição do estado do Pará, Resolução nº 9.065/2008/TCM/PA c/c a Instrução